



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2012

Dispõe sobre a remoção do
Excelentíssimo juiz Adilson Maciel
Dantas para a titularidade da 3ª Vara
do Trabalho de Manaus.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, em virtude da promoção do Excelentíssimo Juiz Lairto José Veloso para o cargo de desembargador deste Tribunal;


CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo nº
MA-397/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Excelentíssimo Senhor Juiz ADILSON MACIEL DANTAS, o pedido de remoção da titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Manaus para a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir de 2.4.2012, com fundamento no inc. XXIV do art. 24 do Regimento Interno-TRT 11ª Região.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região